

 <p>Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	Número da Nota 00013201											
	Data e Hora de Emissão 09/11/2019 10:09:15											
	Código de Verificação 05021c39											
PRESTADOR DE SERVIÇOS												
 <p>Nome/Razão Social: M C GOMES CPF/CNPJ: 11.063.767/0001-86 Endereço: AVENIDA POTI, Nº959 - BAIRRO FATIMA - CEP:64049-410 Município: TERESINA</p>	<p>Inscrição Municipal: 102913-4 UF: PI</p>											
TOMADOR DE SERVIÇOS												
<p>Nome/Razão Social: JOAO MARCELO SANTOS SOUZA CPF/CNPJ: 619.563.841-20 Endereço: QUADRA SQN 302 BLOCO E, Nº01 - BAIRRO ASA NORTE - CEP:70723-050 Município: BRASILIA UF: DF E-mail: jmarceloss@hotmail.com</p>												
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS												
<p>Descrição: RELATANTE A DIÁRIA DO SENHOR JOAO MARCELO SANTOS SOUZA, NO PERÍODO DE 09/11/2019 A 09/11/2019. NF ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE QUITADA.</p>												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tributável</th> <th>Item</th> <th>Qtde</th> <th>Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SIM</td> <td>DIARIAS</td> <td>1</td> <td>199,00</td> <td>199,00</td> </tr> </tbody> </table>	Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$	SIM	DIARIAS	1	199,00	199,00		
Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$								
SIM	DIARIAS	1	199,00	199,00								
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL												
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (2,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 0,00	CSLL (2,0000%): R\$ 0,00								
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 199,00												
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ *	Aliquota: *	Valor do ISS: R\$ *									
OUTRAS INFORMAÇÕES												
Mês de Competência da Nota Fiscal: 11/2019		Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.										
Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI		Incidência: TERESINA/PI										
Prestador optante Simples Nacional		Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR										
CNAE: 551080103 - HOTÉIS, DE ACORDO COM A LEI 5.093, DE 28.09.2017												
Serviço: 0901 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).												
A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA												